



Normas de Participação

Feira dos Santos do Mel e da Castanha de 2025 | Pavilhão

Gimnodesportivo

1 de novembro de 2025

Âmbito

O Município de Góis promove uma vez mais, a Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, a realizar no dia 1 de novembro de 2025, que terá lugar no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal e área adjacente.

No espaço interior do pavilhão, no dia 01 de novembro, ficarão localizados todos os apicultores com registo da atividade apícola, artesãos, entidades e/ou instituições, bem como os comerciantes locais e regionais, que procedam com a devida inscrição no certame.

A área exterior adjacente será disponibilizada para a instalação de feirantes e vendedores ambulantes que demonstrem interesse em participar no evento.

A participação só será válida, mediante o cumprimento do processo de inscrição e posterior validação da participação.

Condições de participação

1. Este certame é promovido pelo Município de Góis, Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, Serviço de Turismo e Ação Cultural, Posto de Turismo (PT).
2. Esta edição irá decorrer, no **Pavilhão Gimnodesportivo, no dia 1 de novembro.**
3. A organização reserva o direito de não validar as inscrições pelos motivos de indisponibilidade de espaço, receção de formulários incompletos ou verificação de incumprimento das presentes normas.
4. Em caso de desistência, o participante deverá notificar atempadamente a entidade organizadora.

Participantes

4. Este Certame destina-se, exclusivamente a:

a) Apicultores e revendedores de mel e produtos derivados;

- b) Produtores e revendedores de Castanhas;
 - c) Artesãos que manifestem interesse em mostrar e comercializar os seus trabalhos e/ou produtos, com a oportunidade de poderem exemplificar as suas técnicas;
 - d) Produtos alimentares desde que devidamente certificados e de produção artesanal (fabrico próprio).
 - e) Instituições Públicas e Privadas.
5. Todas as despesas inerentes são da responsabilidade dos participantes (ex. materiais de exposição, alimentação, deslocações e dormidas).

Inscrições

6. Os pedidos de participação deverão ser submetidos à consideração desta Câmara Municipal, através do respetivo formulário de inscrição, ao cuidado do Serviço de Turismo e Ação Cultural – Posto de Turismo Municipal, localizado na Praça da República, 3330-310 Góis.
7. A participação é gratuita, sendo que a inscrição deve ser efetuada, impreterivelmente, **até ao dia 19 de outubro**.
- 7.1 A ficha de inscrição encontra-se disponível no site www.cm-gois.pt e no Posto de Turismo Municipal, necessitando ser preenchida e remetida ao PT, presencialmente ou por email.
- 7.2. Todas as Fichas de Inscrição entregues presencialmente no Posto de Turismo Municipal, terão prioridade sobre as remetidas por email ou por outro meio de comunicação.
8. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais todos os interessados poderão contactar o Posto de Turismo Municipal de Góis, presencialmente, através do telefone 235 770 113 ou pelo correio eletrónico: turismo@cm-gois.pt

Distribuição de Espaços e Decoração

9. A autarquia disponibilizará bancas e mesas para todos os expositores, no entanto a ordem de distribuição por prioridade será a seguinte:
- a) Apicultores;
 - b) Produtores de Castanhas;
 - c) Restantes expositores / artesãos.
- 9.2. A atribuição de bancas e mesas será efetuada por ordem de prioridade e seguidamente por ordem de data de inscrição (a confirmar pela organização), estando esta cedência limitada ao espaço/área total definida.
10. Compete à entidade organizadora a distribuição dos participantes pelo espaço destinado ao certame.



10.1. A localização atribuída a um expositor em certames anteriores (ou outras manifestações culturais ou recreativas da mesma organização) não implica a obrigatoriedade de conceder o mesmo local em qualquer certame ou manifestação seguinte.

11. A decoração do espaço de venda é da responsabilidade dos seus ocupantes, podendo a organização colaborar na sua preparação no sentido de contribuir para a harmonia estética da feira. Contudo, não poderá ser danificada qualquer estrutura existente nem efetuar publicidade sonora.

Comissão Organizadora

12. A organização da Feira é da competência da Câmara Municipal de Góis.

A esta entidade compete:

- a) Gerir o espaço físico, selecionando os participantes e a sua localização na feira;
- b) Zelar pelo cumprimento das normas;
- c) Garantir a higienização das áreas comuns.

Horários | Montagem e desmontagem de estruturas necessárias

Venda de artesanato e produtos endógenos (espaço interior):

1 de novembro (sábado): das 09h00 às 23h00

Montagem: dia 31 outubro a partir das 18h e dia 1 novembro a partir das 7h30

Desmontagem: dia 1 novembro a partir das 23h00

Venda ambulante (espaço exterior):

1 de novembro (feriado): das 08h00 às 18h00

13. Os expositores deverão ter os espaços prontos para abertura da feira até às 09h00. A desmontagem deverá ser efetuada no dia 1 novembro a partir das 23h00.

13.1. Os Expositores só poderão proceder à montagem do seu espaço após validação da inscrição e respetiva indicação do local por parte da entidade organizadora.

Nota: no decorrer do evento será limitado o acesso ao recinto (da Feira) a viaturas, exceto no período da montagem ou desmontagem.

Segurança

14. A entidade organizadora não se responsabiliza por quaisquer danos ou roubos verificados. Cada participante é inteiramente responsável pela segurança dos seus haveres.

Higiene e limpeza

15. A higiene/limpeza de todas as áreas comuns será da responsabilidade da organização.

16. Compete a cada expositor assegurar a gestão da área atribuída no decorrer da iniciativa.

17. Os participantes deverão manter o seu espaço limpo e promover a remoção de lixo bem como a limpeza da parte do recinto que ocupou, sendo responsável por qualquer dano que causar no recinto.

Apoio técnico

18. A entidade organizadora manterá em funcionamento um secretariado na feira.
Contacto telefónico: 967 110 007

Condições gerais

19. O pedido de inscrição na feira e a sua confirmação pela entidade organizadora implica o cumprimento das presentes normas de participação.

20. As dúvidas e casos omissos pela aplicação das presentes normas serão analisados pela Câmara Municipal de Góis.

21. A entidade organizadora não se responsabiliza por quaisquer acidentes, naturais ou outros, que possam ocorrer durante a montagem, desmontagem ou no período da realização da feira.

Para mais informação e/ou esclarecimentos adicionais deverá contactar o Posto de Turismo Municipal, localizado na Praça da República, através do telefone 235 770 113 ou pelo correio eletrónico: turismo@cm-gois.pt.

Nota: Para efetuar a inscrição deverá ser preenchido o respetivo formulário de participação.